



**ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA  
GABINETE DO PREFEITO**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**DECRETO Nº. 3.580 DE 09 DE AGOSTO DE 2020.**

**"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE JACIARA NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Servidor público municipal **GILMAR DAMACENA MACHADO** que muito serviu ao Município de Jaciara lotado como Oficial Administrativo no Paço Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Servidor teve sempre sua conduta pautada na honestidade e no trabalho, servindo ao próximo, com dignidade e presteza.

**CONSIDERANDO** que este falecido em muito colaborou com a sociedade desta cidade e que suas trajetória em nosso Município é digna de homenagem póstuma.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Luto Oficial **por 03 (três)**, a contar de hoje, 09 de Agosto de 2020.

**Artigo 2º.** Ficam suspensos os atendimentos e atividades administrativas no Paço Municipal no dia 10 de Agosto de 2020 (segunda-feira).

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT - EM 09 DE AGOSTO DE 2020.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria nº. 02/2018

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal – 2017 a 2020